



**GONDOMAR**  
*e Douro*

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

Gabinete dos Órgãos Autárquicos

## EDITAL

### DR. MARCO MARTINS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

Torna público, nos termos do disposto na alínea t) do nº 1 do artigo 35º, conjugado com o artigo 56º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que, as deliberações com eficácia externa tomadas pela Assembleia Municipal na sua sessão ordinária, realizada no dia **27 de setembro de 2018**, foram as seguintes:

1. Aprovada a ata da sessão da Assembleia Municipal de 27-06-2018.
2. Aprovar a 2.ª Revisão às Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2018.
3. Aprovar o relatório de ponderação e da versão final da Operação de Reabilitação Urbana (ORU) territorialmente coincidente com a Área de Reabilitação Urbana (ARU) da Rua D. Afonso Henriques, no âmbito do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana.
4. Aprovar o relatório de ponderação e da versão final da Operação de Reabilitação Urbana (ORU) territorialmente coincidente com a Área de Reabilitação Urbana (ARU) de S. Pedro da Cova e Fânzeres, no âmbito do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana.
5. Aprovar o relatório de ponderação e da versão final da Operação de Reabilitação Urbana (ORU) territorialmente coincidente com a Área de Reabilitação Urbana (ARU) de S. Cosme e Valbom, no âmbito do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana.
6. Aprovar a Alteração da delimitação da Área de Reabilitação Urbana (ARU) de Rio Tinto.
7. Aprovar a Alteração da delimitação da Área de Reabilitação Urbana (ARU) das Margens do Douro/Atães.
8. Aprovar revogação das deliberações de Câmara de 08-06-2016 e da A.M. de 29-06-2016, relativas à contratação de empréstimo para a contrapartida nacional dos projetos financiados, no âmbito do Portugal 2020 e aprovar a contratação de novo empréstimo em função das alterações posteriores, nos termos da deliberação de Câmara de 24-09-2018.
9. Aprovar o Regulamento e Tabela de Taxas e Licenças do Município de Gondomar, publicitado em edital próprio.
10. Aprovar a Abertura de procedimentos concursais para titulares de cargos de direção intermédia de 2º Grau.



- 11.** Aprovar a Abertura de procedimentos concursais para titulares de cargos de direção intermédia de 3º Grau.
- 12.** Aprovar a Abertura de procedimentos concursais para titulares de cargos de direção intermédia de 4º Grau.
- 13.** Rede de Autarquias Participativas (RAP) - Aprovar o Protocolo de colaboração e comparticipação anual, com a Associação In Loco.

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Gondomar, 03 de outubro de 2018

O Presidente da Câmara

(Dr. Marco Martins)